



Câmara Municipal de Saltinho  
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2011, de autoria da Comissão Especial

**DECRETO LEGISLATIVO No. 77, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

**(DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO No. 077/2011**

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.008, processo TC – 2158/026/08 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 17 de Fevereiro de 2011

  
**JOSÉ DENILSON BELTRAME**

- Presidente -

  
**RODRIGO PINHEIRO**  
- 1º. Secretário -

  
**ANTONIO EDILSON BRESSAN**  
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 17 de Fevereiro de 2011

  
**Andreia Montebello Wenceslau**  
- Diretora Administrativa -